

DECRETO Nº 103, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **SIDNEI NOGUEIRA TOSTA**, motorista de veículos leves, pelo período de 3 (três) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2020.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de agosto de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal